



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N 291/95

DATA: 03 de Julho de 1995.

Sumula: Fixa o valor da UFM - Unidade Fiscal do Municipio para o mes de Julho/95.

O Prefeito Municipal de Boa Esperanca do Iguacu-PR, no uso de suas atribuicoes legais e de conformidade com a Lei n. 049/93,

D E C R E T A

Art. 1 - O valor da UFM - Unidade Fiscal do Municipio, para o mes de Julho de 1995, e de R\$ 19,69 (Dezenove reais e sessenta e nove centavos).

Art. 2 - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicacao, revogando as disposicoes em contrario.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperanca do Iguacu-PR, aos tres dia do mes de Julho do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

Felcio
ZELINO THOMAZI
PREFEITO MUNICIPAL

Vilmar Possato Duarte
VILMAR POSSATO DUARTE
Chefe de Gabinete

